TC 013.006/2011-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Município de São Gonçalo - RJ
Recorrente: Maria Aparecida Panisset

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Maria Aparecida Panisset, nos termos do arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, estendo-se o efeito suspensivo aos demais responsáveis solidários condenados com a recorrente, conforme análise de admissibilidade realizada pela Secretaria de Recursos.

Determino, preliminarmente, a remessa destes autos à Secex-RJ para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 28 de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51415348.